

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.141/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
LUCILENE DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.203.688-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 041.083.449-10, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de abril de 2020 a 02 de junho de 2020, conforme Processo nº 3473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Abril 120 20
DE Nº 11.836
UMUARAMA, 23 1. 04 120 20
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS